



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

PAG 752 ASS. PUBLICADO -  
DATA: 17/08/2021  
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
www.mercedes.pr.gov.br  
EDIÇÃO: 2723

### MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA Nº 3/2021

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação ficou assim constituída:

#### PROPOSTA DE PREÇOS:

##### LOTE 01

Classif.	Licitante	Valor Proposto
1ª	R F Soares Engenharia Ltda., CNPJ nº 33.361.899/0001-27	R\$ 4.500,00
2ª	Reconcavo Engenharia e Arquitetura Ltda, CNPJ nº 35.102.216/0001-42	R\$ 5.290,00
3ª	SK Engenharia e Projetos Ltda, CNPJ nº 07.259.098/0001-45	R\$ 5.500,00
4ª	Miguel Angelo Gonçalves Engenharia, CNPJ nº 11.267.334/0001-42	R\$ 6.250,00
5ª	Julio Eduardo Kelte EPP, CNPJ nº 21.698.285/0001-56	R\$ 7.195,00

##### LOTE 02

Classif.	Licitante	Valor Proposto
1ª	SK Engenharia e Projetos Ltda, CNPJ nº 07.259.098/0001-45	R\$ 21.000,00

##### LOTE 03

Classif.	Licitante	Valor Proposto
1ª	R F Soares Engenharia Ltda., CNPJ nº 33.361.899/0001-27	R\$ 2.000,00
2ª	Miguel Angelo Gonçalves Engenharia, CNPJ nº 11.267.334/0001-42	R\$ 2.500,00
3ª	SK Engenharia e Projetos Ltda, CNPJ nº 07.259.098/0001-45	R\$ 3.000,00
4ª	Julio Eduardo Kelte EPP, CNPJ nº 21.698.285/0001-56	R\$ 3.140,00

##### LOTE 04

Classif.	Licitante	Valor Proposto
1ª	Miguel Angelo Gonçalves Engenharia, CNPJ nº 11.267.334/0001-42	R\$ 2.500,00
2ª	Julio Eduardo Kelte EPP, CNPJ nº 21.698.285/0001-56	R\$ 2.705,00
3ª	R F Soares Engenharia Ltda., CNPJ nº 33.361.899/0001-27	R\$ 3.000,00

##### LOTE 05

Classif.	Licitante	Valor Proposto
1ª	R F Soares Engenharia Ltda., CNPJ nº 33.361.899/0001-27	R\$ 12.700,00
2ª	SK Engenharia e Projetos Ltda, CNPJ nº 07.259.098/0001-45	R\$ 18.150,00

##### LOTE 06

Classif.	Licitante	Valor Proposto
1ª	Julio Eduardo Kelte EPP, CNPJ nº 21.698.285/0001-56	R\$ 33.600,00
2ª	Duovias Engenharia Ltda ME, CNPJ nº 35.688.546/0001-61	R\$ 33.650,00
3ª	Miguel Angelo Gonçalves Engenharia, CNPJ nº 11.267.334/0001-42	R\$ 45.000,00



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Classif.	Licitante	Valor Proposto
4ª	SK Engenharia e Projetos Ltda, CNPJ nº 07.259.098/0001-45	R\$ 60.000,00

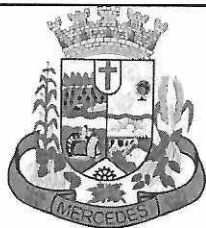
### LOTE 07

Classif.	Licitante	Valor Proposto
1ª	Duovias Engenharia Ltda ME, CNPJ nº 35.688.546/0001-61	R\$ 68.306,00
2ª	R F Soares Engenharia Ltda., CNPJ nº 33.361.899/0001-27	R\$ 76.000,00
3ª	Julio Eduardo Kelte EPP, CNPJ nº 21.698.285/0001-56	R\$ 83.200,00
4ª	Miguel Angelo Gonçalves Engenharia, CNPJ nº 11.267.334/0001-42	R\$ 110.000,00

Ficam os interessados intimados para, em querendo, apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

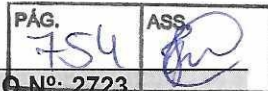
Os autos do processo permanecem com vista franqueada aos interessados nas dependências do Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes, em horário de expediente.

Mercedes – PR, 17 de agosto de 2021.  
Comissão Permanente de Licitação (Portaria 039/2021).



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES



17 de agosto de 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº 2723

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**Art. 1º** Fica acrescentado o artigo 17-A na Lei Municipal n.º 1003, de 02 de julho de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 17-A** Fica assegurada, nos termos da legislação em vigor, reserva de vagas para afrodescendentes em concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da Administração Pública do município de Mercedes, no percentual mínimo de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas, limitada a 20% (vinte por cento) do total disponibilizado.”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação..

Gabinete do Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2021.

**Laerton Weber**  
PREFEITO

**RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

**MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**  
**CONCORRÊNCIA Nº 3/2021**

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação ficou assim constituída:

**PROPOSTA DE PREÇOS:****LOTE 01**

Classif.	Licitante	Valor Proposto
1ª	R F Soares Engenharia Ltda., CNPJ nº 33.361.899/0001-27	R\$ 4.500,00
2ª	Reconcavo Engenharia e Arquitetura Ltda, CNPJ nº 35.102.216/0001-42	R\$ 5.290,00
3ª	SK Engenharia e Projetos Ltda, CNPJ nº 07.259.098/0001-45	R\$ 5.500,00
4ª	Miguel Angelo Gonçalves Engenharia, CNPJ nº 11.267.334/0001-42	R\$ 6.250,00
5ª	Julio Eduardo Kelte EPP, CNPJ nº 21.698.285/0001-56	R\$ 7.195,00

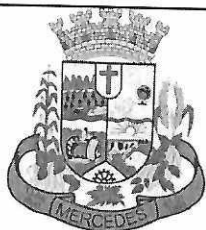
**LOTE 02**

Classif.	Licitante	Valor Proposto
1ª	SK Engenharia e Projetos Ltda, CNPJ nº 07.259.098/0001-45	R\$ 21.000,00

**LOTE 03**

Classif.	Licitante	Valor Proposto
1ª	R F Soares Engenharia Ltda., CNPJ nº 33.361.899/0001-27	R\$ 2.000,00
2ª	Miguel Angelo Gonçalves Engenharia, CNPJ nº 11.267.334/0001-42	R\$ 2.500,00
3ª	SK Engenharia e Projetos Ltda, CNPJ nº 07.259.098/0001-45	R\$ 3.000,00
4ª	Julio Eduardo Kelte EPP, CNPJ nº 21.698.285/0001-56	R\$ 3.140,00





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PÁG. 755 ASS.

17 de agosto de 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2723

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)**ATOS DO PODER EXECUTIVO****LOTE 04**

Classif.	Licitante	Valor Proposto
1ª	Miguel Angelo Gonçalves Engenharia, CNPJ nº 11.267.334/0001-42	R\$ 2.500,00
2ª	Julio Eduardo Kelte EPP, CNPJ nº 21.698.285/0001-56	R\$ 2.705,00
3ª	R F Soares Engenharia Ltda., CNPJ nº 33.361.899/0001-27	R\$ 3.000,00

**LOTE 05**

Classif.	Licitante	Valor Proposto
1ª	R F Soares Engenharia Ltda., CNPJ nº 33.361.899/0001-27	R\$ 12.700,00
2ª	SK Engenharia e Projetos Ltda, CNPJ nº 07.259.098/0001-45	R\$ 18.150,00

**LOTE 06**

Classif.	Licitante	Valor Proposto
1ª	Julio Eduardo Kelte EPP, CNPJ nº 21.698.285/0001-56	R\$ 33.600,00
2ª	Duovias Engenharia Ltda ME, CNPJ nº 35.688.546/0001-61	R\$ 33.650,00
3ª	Miguel Angelo Gonçalves Engenharia, CNPJ nº 11.267.334/0001-42	R\$ 45.000,00
4ª	SK Engenharia e Projetos Ltda, CNPJ nº 07.259.098/0001-45	R\$ 60.000,00

**LOTE 07**

Classif.	Licitante	Valor Proposto
1ª	Duovias Engenharia Ltda ME, CNPJ nº 35.688.546/0001-61	R\$ 68.306,00
2ª	R F Soares Engenharia Ltda., CNPJ nº 33.361.899/0001-27	R\$ 76.000,00
3ª	Julio Eduardo Kelte EPP, CNPJ nº 21.698.285/0001-56	R\$ 83.200,00
4ª	Miguel Angelo Gonçalves Engenharia, CNPJ nº 11.267.334/0001-42	R\$ 110.000,00

Ficam os interessados intimados para, em querendo, apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

Os autos do processo permanecem com vista franqueada aos interessados nas dependências do Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes, em horário de expediente.

Mercedes – PR, 17 de agosto de 2021.  
Comissão Permanente de Licitação (Portaria 039/2021).

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA****MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA**

ORIGEM: Gabinete do Prefeito do Município de Mercedes.  
PEDIDO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 93/2020  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 313/2020



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# Município de Mercedes


## Estado do Paraná



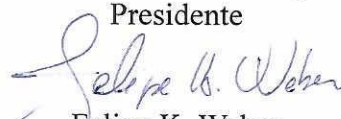
### ATA DE REUNIÃO DE ANÁLISE DE RECURSO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2021 CONCORRÊNCIA Nº 3/2021

Às 08:00 (oito horas) do dia 25 (vinte e cinco) de agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, os membros da Comissão Permanente de Licitações (doravante CPL), designados pela Portaria n.º 039/2021, que subscrevem a presente Ata, para registro de recursos a respeito de julgamento a quaisquer recursos a respeito do julgamento das propostas de preços, referente à licitação modalidade CONCORRÊNCIA n.º 3/2021, que tem por objeto a *formalização de Ata de Registro de Preços para eventual prestação de serviços especializados para a elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para o Município de Mercedes*. Decorrido o prazo para eventual interposição de recursos a respeito do julgamento atribuído pela CPL à proposta de preço das licitantes participantes/habilitadas do certame, verificou-se a inexistência de qualquer reclamação, o que permite, desta forma, o seguimento do processo licitatório indicado anteriormente. Decorrido o período indicado e transcorridos os trâmites recursais, o procedimento passa agora à autoridade superior para ratificação e homologação. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

Comissão de Licitação:

  
Jaqueline Stein  
Membro

  
Roberto Schaufelberger  
Presidente

  
Felipe K. Weber  
Membro



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná



### PARECER JURÍDICO

**Procedimento Licitatório nº 163/2021**

**Concorrência nº 3/2021**

**Objeto:** Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual prestação de serviços especializados para a elaboração de projetos de engenharia e arquitetura para o Município de Mercedes

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitações, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes, 25 de agosto de 2021.

**Geovani Pereira de Mello**  
**PROCURADOR JURÍDICO**  
**OAB/PR 52531**



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná



PORTARIA Nº 463/2021  
DATA: 25 DE AGOSTO DE 2021

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 163/2021, na modalidade Concorrência, nº 3/2021, através do Sistema de Registro de Preços,

### RESOLVE

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 163/2021, na modalidade Concorrência, nº 3/2021, através do Sistema de Registro de Preços, tornando público seu resultado na forma que segue:

**LOTE 01 – Projeto Arquitetônico**

Adjudicatário: R F Soares Engenharia Ltda.

Valor proposto: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

**LOTE 02 – Projeto Estrutural**

Adjudicatário: SK Engenharia e Projetos Ltda.

Valor proposto: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

**LOTE 03 – Projeto Hidrossanitário**

Adjudicatário: R F Soares Engenharia Ltda.

Valor proposto: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

**LOTE 04 – PSCIP**

Adjudicatário: Miguel Angelo Gonçalves Engenharia

Valor proposto: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

**LOTE 05 – Projeto Elétrico, Cabeamento e SPDA**

Adjudicatário: R F Soares Engenharia Ltda.

Valor proposto: R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais)

**LOTE 06 – Projeto Pavimentação**

Adjudicatário: Julio Eduardo Kelte EPP

Valor proposto: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)

**LOTE 07 – Projeto Pavimentação**

Adjudicatário: Duovias Engenharia Ltda ME

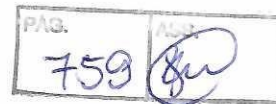
Valor proposto: R\$ 68.306,00 (sessenta e oito mil, trezentos e seis reais)

**Art. 2º CONVOCAR** os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná



Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Locação de Imóvel, sob pena de decair do direito à concessão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2021.

LAERTON

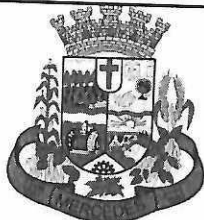
WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por  
LAERTON WEBER:04530421988  
Dados: 2021.08.25 10:24:03 -03'00'

*Laerton Weber*

**PREFEITO**





# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES

25 de agosto de 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2731

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 463/2021

PORTARIA Nº 463/2021

DATA: 25 DE AGOSTO DE 2021

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 163/2021, na modalidade Concorrência, nº 3/2021, através do Sistema de Registro de Preços,

## RESOLVE

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 163/2021, na modalidade Concorrência, nº 3/2021, através do Sistema de Registro de Preços, tornando público seu resultado na forma que segue:

### LOTE 01 – Projeto Arquitetônico

Adjudicatário: R F Soares Engenharia Ltda.

Valor proposto: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

### LOTE 02 – Projeto Estrutural

Adjudicatário: SK Engenharia e Projetos Ltda.

Valor proposto: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

### LOTE 03 – Projeto Hidrossanitário

Adjudicatário: R F Soares Engenharia Ltda.

Valor proposto: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

### LOTE 04 – PSCIP

Adjudicatário: Miguel Angelo Gonçalves Engenharia

Valor proposto: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

### LOTE 05 – Projeto Elétrico, Cabeamento e SPDA

Adjudicatário: R F Soares Engenharia Ltda.

Valor proposto: R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais)

### LOTE 06 – Projeto Pavimentação

Adjudicatário: Julio Eduardo Kelte EPP

Valor proposto: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)

### LOTE 07 – Projeto Pavimentação

Adjudicatário: Duovias Engenharia Ltda ME

Valor proposto: R\$ 68.306,00 (sessenta e oito mil, trezentos e seis reais)

**Art. 2º CONVOCAR** os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Locação de Imóvel, sob pena de decair do direito à concessão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2021.

**Laerton Weber**  
PREFEITO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)